

DIÁRIO OFICIAL – ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre A APRECIÇÃO da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA: exercício 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social e, CONSIDERANDO as Diretrizes do Governo Federal para o planejamento orçamentário dos estados;

CONSIDERANDO a análise dos documentos: Tetos Orçamentários para elaboração da PLOA e o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PLOA 2026 com os seguintes ajustes:

I – Retificar digitação equivocada na ação do Programa Criança Feliz: remanejamento de R\$260.000,00 para a ação do Criança Feliz, a fim de garantir o cumprimento do teto orçamentário do PBF;

II – Retificar digitação equivocada na ação do Programa Criança Feliz: remanejamento de R\$550.000,00 para as seguintes ações:

- a) R\$222.000,00 serão alocados na ação de Proteção Especial, para o financiamento dos equipamentos ao longo de 12 meses (Centro Pop, Centro Dia e Residência Inclusiva). b) R\$328.000,00 serão alocados na ação de Benefícios Eventuais.

III – Remanejar R\$750.000,00 dos serviços bancários do Cartão CRIA, alocando-os na ação de Proteção Especial, para o financiamento dos equipamentos ao longo de 12 meses. (Centro Pop, Centro Dia e Residência Inclusiva).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Publicado em DOE.: 21 de outubro de 2025.